



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 3774, de 25 de abril de 2017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1028/2016 – Lei
Orçamentária Anual para 2017, que autoriza a abertura de créditos adicionais
suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, em favor da **Prefeitura
Municipal de Mangaratiba**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de
acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
047	0301.04126.0057.2074	33903900	100	300.000,00	
123	0901.15452.0504.2050	33903600	100		300.000,00
TOTAL				300.000,00	300.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de
Despesa, referente à Lei 1028/2016, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2017,
para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 25 de abril de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito